



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.858.022/0001-48</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/12/2001</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial</b> <b>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis</b> <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento</b> <b>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R NITEROI</b>	NÚMERO <b>734</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 03</b>
--------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>78.285-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS</b>	UF <b>MT</b>
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FASSIL@FASSILCONSULTORIA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(65) 3251-3017</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/09/2024** às **12:12:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO/LOCALIZAÇÃO

Nº do Cadastro <b>000002889</b>	Nº da Inscrição <b>7747</b>	Nº do Alvará <b>268/2024</b>	Validade <b>31/12/2024</b>
------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Contribuinte

Nome: **FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **04858022000148**

RG/Insc

Nome Fantasia: **FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA**

Endereço

Logradouro: <b>NITEROI</b>	Número: <b>734</b>
Complemento: <b>SALA 03</b>	CEP: <b>78285000</b>
Bairro: <b>NUCLEO URBANO</b>	
Cidade: <b>São José dos Quatro Marcos</b>	Estado: <b>MT</b>

Atividade Principal

**69.20.6.01 - Atividades de contabilidade**

Horário de Funcionamento

**HORÁRIO COMERCIAL**

Observações

Detalhamento da Atividade

**69.20.6.01 - Atividades de contabilidade**  
**62.02.3.00; 62.09.1.00; 63.11.9.00; 66.21.5.02; 68.21.8.01; 69.20.6.02; 70.20.4.00; 77.11.0.00; 82.19.9.01; 82.19.9.99; 82.20.2.00; 82.91.1.00; 85.99.6.03; 85.99.6.04;**

Validador <b>06FB1A447BC13744</b>	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública	Data Emissão <b>05/04/2024</b>
Data de Abertura <b>30/07/2008</b>		Validade <b>31/12/2024</b>

  
José Rodrigues de Oliveira  
Gestor Tributário  
Port. nº 003/2024

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**



# Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

PMSJQM

A. DR GUILHERME P CARDOSO, Nº 539 - CENTRO

CNPJ: 15024029000180

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA, GESTOR TRIBUTARIO da prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, a requerimento da pessoa interessada FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos municipais com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 06/10/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000002889 Inscrição Municipal: 7747  
Contribuinte: FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CPF/CNPJ: 04858022000148  
Nome Fantasia: FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA  
Endereço: NITEROI, 734 Complem: SALA 03  
Bairro: NUCLEO URBANO CEP: 78285000  
Cidade: São José dos Quatro Marcos - MT  
Inscrição Est.: Data de Abertura: 30/07/2008 Data de Encerramento: 0  
Atividade: 69.20.6.01 - Atividades de contabilidade  
62.02.3.00; 62.09.1.00; 63.11.9.00; 66.21.5.02; 68.21.8.01; 69.20.6.02; 70.20.4.00; 77.11.0.00;  
82.19.9.01; 82.19.9.99; 82.20.2.00; 82.91.1.00; 85.99.6.03; 85.99.6.04;

— Atividade(s) CNAE —

Atividades de contabilidade  
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
Locação de automóveis sem condutor  
Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária  
Auditoria e consultoria atuarial  
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet  
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
Treinamento em informática  
Atividades de cobrança e informações cadastrais  
Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis  
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
Atividades de teleatendimento

— Sócio(s) —

Emissão: 06/09/2024 08:00:53 Validade: 06/10/2024 Usuário: LUIZA  
GIOVANI MENDES DA SILVA E OUTROS 01479713147  
Número de controle da Certidão: 759320EAAAF21D6A 53800290197  
LUCAS GABRIEL DE ASSIS DA SILVA 06259063148

  
José Rodrigues de Oliveira  
Gestor Tributário  
Port. nº 098/2021  
JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
GESTOR TRIBUTARIO  
Responsável



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND Nº 0052567122**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **05/09/2024** Hora da emissão: **11:20:12**

Nome/denominação do sujeito passivo: **FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**  
CNPJ: **04.858.022/0001-48**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE  
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

4858022000148 - FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **03/11/2024**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TU999U929TLTT2M2**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU**

Nº: 15560929

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, EXECUÇÃO FISCAL E AÇÕES POSSESSÓRIAS E CRIMINAIS, NADA CONSTA**, até a data de 27/08/2024, **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de:

**FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ 04.858.022/0001-48**

**Observações:**

**a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: [sec.tjmt.jus.br](http://sec.tjmt.jus.br), no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

**d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
Nº: 15560929

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, EXECUÇÃO FISCAL E AÇÕES POSSESSÓRIAS E CRIMINAIS, NADA CONSTA**, até a data de 27/08/2024, **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de:

**FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ 04.858.022/0001-48**

**Observações:**

- a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: [sec.tjmt.jus.br](http://sec.tjmt.jus.br), no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ: 04.858.022/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:54:32 do dia 14/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2024.

Código de controle da certidão: **3C15.7D6F.9732.834D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.858.022/0001-48

Certidão n°: 41873994/2024

Expedição: 14/06/2024, às 18:11:12

Validade: 11/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.858.022/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.858.022/0001-48  
**Razão Social:** FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME  
**Endereço:** RUA NITEROI 734 / CENTRO / SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS / MT / 78285-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/09/2024 a 03/10/2024

**Certificação Número:** 2024090407100995018320

Informação obtida em 05/09/2024 12:18:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **04.858.022/0001-48**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:25:29 do dia 17/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: HQ60170924122529

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **04.858.022/0001-48**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

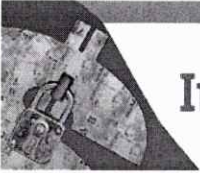
*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 12:26:59 do dia 17/09/2024 , com validade até o dia 17/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Mykxb6osygrAvF9hIdi6

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

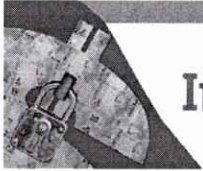
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (17/09/2024 às 13:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 538.002.901-97.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66E9.A920.9798.2216 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

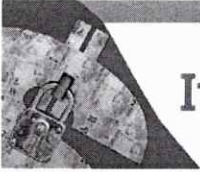
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (17/09/2024 às 13:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 014.797.131-47.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66E9.A97B.4ACF.B307 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

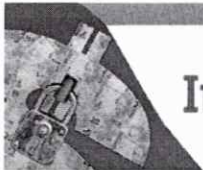
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (17/09/2024 às 13:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 062.590.631-48.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66E9.A9A1.5662.9345 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (17/09/2024 às 13:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.858.022/0001-48.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66E9.A9D7.6C68.5399 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120080741-4	04.858.022/0001-48	21/12/2001	21/12/2001

Endereço Completo:

RUA NITEROI 734 SALA 03 - BAIRRO CENTRO CEP 78285-000 - SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT

Objeto Social:

ASSESSORIA NAS AREAS ORCAMENTARIAS E CONTABEIS, PATRIMONIAL E FINANCEIRA BEM COMO PLANEJAMENTO NOS DIFERENTES NIVEIS, PESQUISA DE OPINIAO PUBLICA, CONTABILIDADE, TREINAMENTO DE PESSOAL, ELABORACAO DE PLANO DIRETOR, ASSESSORIA PUBLICA, REALIZACAO DE ESTUDO TECNICO ATUARIAL, SERVICOS DE AUDITORIA CONTABIL, ECONOMIA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA CURSOS E CAPACITACAO E OU HABITACAO PROFISSIONAL ELABORACAO E REALIZACAO DE CONCURSOS PUBLICOS E PRIVADOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA TRIBUTARIA, DESENVOLVIMENTO, LICENCIAMENTO, LOCACAO, CESSAO, LICENCA E USO DE SOFTWARE, ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO E OUVIDORIA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SERVICOS DE DIGITACAO, FOTOCOPIAS, REPRODUCAO DE DOCUMENTOS, SERVICOS DE AVALIACAO DE IMOVEIS, INTERMEDIACAO NA COMPRA, VENDA DE IMOVEIS E TERRENOS POR AGENTES CORRETORES IMOBILIARIOS SOB CONTRATO

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
014.797.131-47	GIOVANI MENDES DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 9.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
062.590.631-48	LUCAS GABRIEL DE ASSIS DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 9.500,00	SOCIO
538.002.901-97	PAULO SERGIO GONSALVES	xxxxxxx	R\$ 1.000,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/09/2022

Número: 2579905

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

2017 - ESPOLIO

2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001937650 e visualize a certidão)



24/150.075-3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 10 de Setembro de 2024 13:11

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001937650 e visualize a certidão)



24/150.075-3



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51200807414

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTN2247920974

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2017	1	ESPOLIO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2017	1	ESPOLIO

SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

29 Setembro 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2579905 em 29/09/2022 da Empresa FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04858022000148 e protocolo 221375538 - 27/09/2022. Autenticação: E77D3A5DDA5D0E31A962CB3974BCCE75BE2D288. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/137.553-8 e o código de segurança oUgd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/137.553-8	MTN2247920974	27/09/2022

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
014.797.131-47	GIOVANI MENDES DA SILVA	29/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

062.590.631-48	LUCAS GABRIEL DE ASSIS DA SILVA	29/09/2022
----------------	---------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

538.002.901-97	PAULO SERGIO GONSALVES	29/09/2022
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2579905 em 29/09/2022 da Empresa FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04858022000148 e protocolo 221375538 - 27/09/2022. Autenticação: E77D3A5DDA5D0E31A962CB3974BCCE75BE2D288. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/137.553-8 e o código de segurança oUgd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

# **FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

**7º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ: 04.858.022/0001-48**

**NIRE: 51.200.807.414**

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

**ESPÓLIO DE FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, portador do documento de identidade RG. 853.268-3 SSP/PR e do CPF nº 706.322.009-87, neste ato representado pela inventariante **SANDRA MARIA MENDES DA SILVA**, brasileira, viúva, psicóloga, residente e domiciliada Rua dos Estados, 595, Jardim Santa Maria, nesta cidade de São José dos Quatro Marcos – CEP 78.285-000, Estado de Mato Grosso, portadora da cédula de identidade RG nº 2.520.046-1 SESP/MT e do CPF. Nº 594.732.071-15, filha do Sr. José Pedro Mendes e da Srª. Lourdes Mendes, nascida no dia 23 de Maio de 1973 na cidade de Boa Esperança, Estado de Paraná

**PAULO SERGIO GONSALVES**, brasileiro, viúvo, Contador devidamente inscrito no CRC-MT nº MT-009469/O-0 em 23/05/2011, residente e domiciliado na Rua São Francisco, sn, Jardim Santa Maria, nesta cidade de São José dos Quatro Marcos - CEP 78.285-000, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG nº 0.862.689-8 SSP/MT e do CPF nº 538.002.901-97, filho de José Luis Gonsalves e Adelina Marcelina Gonsalves, nascido no dia 01 de Maio de 1973, na cidade de Jauru, Estado de Mato Grosso.

**UNICOS** sócios componentes da sociedade limitada de que gira sob o nome empresarial **FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51.200.807.414, com sede Rua Niterói, 734 - Sala 03, centro, nesta cidade de São José dos Quatro Marcos – CEP 78.285-000, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.858.022/0001-48, os quais, de pleno e geral acordo, resolve alterar, pela **SÉTIMA** vez, o contrato social primitivo conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa pelo presente instrumento, na sociedade, o sócio **GIOVANI MENDES DA SILVA**, brasileiro, natural de Tabaporã/MT, nascido em 12/12/1995, solteiro, advogado, filho de Francisco de Assis da Silve e Sandra Maria Mendes da Silva, portador do RG. n.º 1.786.381-3 SSP/MT e Inscrito no CPF. sob o n.º 014.797.131-47, residente e domiciliado na Rua dos Estados, nº 595, Bairro Jardim Santa Maria, no Município de São Jose dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso-CEP. 78285-000; **ESPÓLIO DE FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, sucessor de 19.000 (dezenove mil) quotas, na importância de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), a qual fase sucessão para o herdeiro sócio ingressante **GIOVANI MENDES DA SILVA**, acima qualificado, de 9.500 (nove mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, na forma prevista, pelo presente instrumento, conforme a Escritura de Inventário e Partilha do Livro nº 020, Folha nº 137/151,



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2579905 em 29/09/2022 da Empresa FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04858022000148 e protocolo 221375538 - 27/09/2022. Autenticação: E77D3A5DDA5D0E31A962CB3974BCCE75BE2D288. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/137.553-8 e o código de segurança oUgd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/28

Espécie Inventário, expedido em 16/02/2022, no Cartório de Paz e Notas de Reserva do Cabaçal/MT, Comarca de Araputanga/MT.

**Parágrafo único** - O sócio ingressante, acima qualificada, declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade e, solidariamente com os demais sócios, assumem inteira responsabilidade sobre o ATIVO e o PASSIVO da empresa, na forma da lei.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ingressa pelo presente instrumento, na sociedade, o sócio **LUCAS GABRIEL DE ASSIS DA SILVA**, brasileiro, natural de São José dos Quatro Marcos/MT, nascido em 12/06/2003, solteiro, estudante, filho de Francisco de Assis da Silve e Sandra Maria Mendes da Silva, portador do RG. n.º 2750050-0 SSP/MT e Inscrito no CPF. sob o n.º 062.590.631-48, residente e domiciliado na Rua dos Estados, n.º 595, Bairro Jardim Santa Maria, no Município de São Jose dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso-CEP. 78285-000; ESPÓLIO DE FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, sucessor de 19.000 (dezenove mil) quotas, na importância de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), a qual fase sucessão para o herdeiro sócio ingressante LUCAS GABRIEL DE ASSIS DA SILVA, acima qualificado, de 9.500 (nove mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, na forma prevista, pelo presente instrumento, conforme a Escritura de Inventário e Partilha do Livro n.º 020, Folha n.º 137/151, Espécie Inventário, expedido em 16/02/2022, no Cartório de Paz e Notas de Reserva do Cabaçal/MT, Comarca de Araputanga/MT.

**Parágrafo único** - O sócio ingressante, acima qualificada, declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade e, solidariamente com os demais sócios, assumem inteira responsabilidade sobre o ATIVO e o PASSIVO da empresa, na forma da lei.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em virtude da alteração acima, o capital social, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, na forma prevista, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os novos sócios:

- a) **PAULO SERGIO GONSALVES:** com 1.000 (hum mil) quotas, no valor total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
- b) **GIOVANI MENDES DA SILVA:** com 9.500 (nove mil e quinhentas) quotas, no valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); e
- c) **LUCAS GABRIEL DE ASSIS DA SILVA:** com 9.500 (nove mil e quinhentas) quotas, no valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais);

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade caberá Isoladamente ao sócio administrador **GIOVANI MENDES DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administradores, podendo administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado ao sócio

administrador, o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio administrador **DECLARA**, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social primitivo, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Para melhor entendimento jurídico, os sócios resolvem consolidar num só instrumento, o contrato social, que de agora em diante, passará a vigor com a seguinte **redação**:

## **FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

**CNPJ: 04.858.022/0001-48**

**NIRE: 51.200.807.414**

### **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**GIOVANI MENDES DA SILVA**, brasileiro, natural de Tabaporã/MT, nascido em 12/12/1995, solteiro, advogado, filho de Francisco de Assis da Silve e Sandra Maria Mendes da Silva, portador do RG. n.º 1786381-3 SSP/MT e Inscrito no CPF. sob o n.º 014.797.131-47, residente e domiciliado na Rua dos Estados, n.º 595, Bairro Jardim Santa Maria, no Município de São Jose dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso-CEP. 78285-000;

**LUCAS GABRIEL DE ASSIS DA SILVA**, brasileiro, natural de São José dos Quatro Marcos/MT, nascido em 12/06/2003, solteiro, estudante, filho de Francisco de Assis da Silve e Sandra Maria Mendes da Silva, portador do RG. n.º 2750050-0 SSP/MT e Inscrito no CPF. sob o n.º 062.590.631-48, residente e domiciliado na Rua dos Estados, n.º 595, Bairro Jardim Santa Maria, no Município de São Jose dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso-CEP. 78285-000;

**PAULO SERGIO GONSALVES**, brasileiro, viúvo, Contador devidamente inscrito no CRC-MT n.º MT-009469/O-0 em 23/05/2011, residente e domiciliado na Rua São Francisco, sn, Jardim Santa Maria, nesta cidade de São José dos Quatro Marcos - CEP 78.285-000, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG n.º 0.862.689-8 SSP/MT e do CPF n.º

538.002.901-97, filho de José Luis Gonsalves e Adelina Marcelina Gonsalves, nascido no dia 01 de Maio de 1973, na cidade de Jauru, Estado de Mato Grosso.

**UNICOS** sócios componentes da sociedade limitada de que gira sob o nome empresarial **FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51.200.807.414, com sede Rua Niterói, 734 - Sala 03, centro, nesta cidade de São José dos Quatro Marcos – CEP 78.285-000, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.858.022/0001-48, os quais, de pleno e geral acordo, **RESOLVEM** de comum acordo **consolidar** o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade que gira sob o nome empresarial de: **FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, tendo a sede na Rua Niterói, 734 – Sala 03, centro, nesta cidade de São José dos Quatro Marcos - CEP 78.285-000, Estado de Mato Grosso.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A sociedade **DECLARA**, sob as penas da lei, que é enquadrada na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, Art. 3, Item II, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ficando o total do capital social assim distribuído entre os sócios:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR(R\$)</b>
GIOVANI MENDES DA SILVA	9.500	9.500,00
LUCAS GABRIEL DE ASSIS DA SILVA	9.500	9.500,00
PAULO SERGIO GONSALVES	1.000	1.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto da sociedade é:

Assessoria nas áreas orçamentárias e contábeis, patrimonial e financeira bem como planejamento nos diferentes níveis, pesquisa de opinião pública, contabilidade, treinamento de pessoal, elaboração de plano diretor, assessoria pública, realização de estudo técnico atuarial, serviços de auditoria contábil, economia, administrativa e financeira cursos e capacitação e ou habitação profissional elaboração e realização de concursos públicos e privados, prestação de serviços de assessoria tributária, desenvolvimento, licenciamento, locação, cessão, licença e uso de software, atividades de teleatendimento e ouvidoria, locação de automóveis sem condutor, serviços de digitação, fotocópias, reprodução de documentos, serviços de avaliação de imóveis, intermediação na compra, venda de imóveis e terrenos por agentes corretores imobiliários sob contrato.

#### **CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS – CNAE FISCAL CNAE Principal**

**69.20-6-01 - Atividades de contabilidade;**

### CNAE Secundários

62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;  
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;  
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;  
66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial;  
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;  
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;  
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;  
82.19-9-01 - Fotocópias;  
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;  
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento;  
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais;  
85.99-6-03 - Treinamento em informática;  
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade teve início de suas atividades em **21/12/2001** e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Primeiro** - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar à sociedade e aos demais sócios, por escrito, no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência, devendo os seus haveres serem pagos na forma da Lei.

**Parágrafo Segundo** - As quotas sociais pertencem aos sócios e não à sociedade, e, não poderão as mesmas, sob nenhuma hipótese ou condição, serem penhoradas ou dadas em garantia de qualquer espécie, sem que para isso, haja o consentimento expresso de todos os sócios.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA:** A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, estará assim distribuída entre os sócios, conforme Resolução nº 560/1983 do Conselho Federal de Contabilidade:

§ 1º: O sócio **PAULO SERGIO GONSALVES**, Contador inscrito no CRC-MT sob nº MT-009469/O-0, responderá pelos serviços contábeis previstos no artigo 25, do Decreto-Lei nº 9.295/46.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá Isoladamente ao sócio administrador **GIOVANI MENDES DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administradores, podendo administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado ao sócio administrador, o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores da sociedade prestarão contas justificadas da administração da sociedade, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DECIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Parágrafo Primeiro** - As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Cláusula Oitava e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

**Parágrafo Segundo** - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

**Parágrafo Terceiro:** Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por sócios que representem  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão, mediante deliberação da maioria absoluta de sócios, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore” para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O sócio administrador **DECLARA**, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da Comarca de São Jose dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

São Jose dos Quatro Marcos - MT, 26 de Setembro de 2022.

**ESPÓLIO DE FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**  
representado por sua inventariante  
**SANDRA MARIA MENDES DA SILVA**

**GIOVANI MENDES DA SILVA**  
- sócio administrador-

**LUCAS GABRIEL DE ASSIS DA SILVA**  
- sócio quotista-

**PAULO SERGIO GONSALVES**  
- sócio quotista-





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/137.553-8	MTN2247920974	27/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.797.131-47	GIOVANI MENDES DA SILVA	29/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br    
Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

062.590.631-48	LUCAS GABRIEL DE ASSIS DA SILVA	29/09/2022
----------------	---------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br    
Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

538.002.901-97	PAULO SERGIO GONSALVES	29/09/2022
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br    
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2579905 em 29/09/2022 da Empresa FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04858022000148 e protocolo 221375538 - 27/09/2022. Autenticação: E77D3A5DDA5D0E31A962CB3974BCCE75BE2D288. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/137.553-8 e o código de segurança oUgd. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



LIVRO 020

FOLHAS 137/151

## ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA DE FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA.



SAIBAM todos quantos este público instrumento de Escritura Pública de Inventário e Partilha, aos **dezesseis (16)** dias do mês de **fevereiro (02)** do ano de **Dois mil e vinte e dois (2022)**, nesta Serventia que se acha instalada à Rua 6 de Agosto, Centro, Reserva do Cabaçal/MT, perante mim, Tabelião, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, **1 - VIÚVA MEEIRA: SANDRA MARIA MENDES DA SILVA**, brasileira, viúva, conforme Certidão de Óbito sob matrícula nº 064121 01 55 2021 4 00011 093 0003692 34, lavrado em 19/10/2021, no Cartório 2º Ofício do Registro Civil da Comarca de São José dos Quatro Marcos/MT, e Certidão de Casamento sob nº 0001 às folhas nº 001 do livro nº B001, datado de 31/10/1994, no Cartório de Registro Civil da Cidade de Tabaporã/MT, empresária, RG nº 2520046-1 SSP/MT e CPF/MF nº 594.732.071-15, nascida em 23/05/1973, natural de Boa Esperança/PR, filha de Jose Pedro Mendes e Lourdes Mendes, residente e domiciliada na Rua dos Estados, nº 595, Jardim Santa Maria, na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT; **2 - HERDEIROS: 2.1) FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, conforme certidão de nascimento com a matrícula nº 065334 01 55 1994 1 00001 001 0000001 43, do cartório de registro civil Tabaporã/MT, natural de Tabaporã/MT, engenheiro mecânico, RG nº 1786378-3 expedido pela SSP/MT e CPF/MF nº 050.954.351-01, nascido em 12/07/1994, filho de Francisco de Assis da Silva e Sandra Maria Mendes da Silva, residente e domiciliado na Rua dos Estados, nº 595, Jardim Santa Maria, na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT; **2.2) GIOVANI MENDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, conforme certidão de nascimento 0193, livro A-001, Folha 1, do cartório de registro civil Tabaporã/MT, advogado, RG nº 1786381-3 expedido SSP/MT e CPF/MF nº 014.797.131-47, nascido em 12/12/1995, natural de Tabaporã/MT, filho de Francisco de Assis da Silva e Sandra Maria Mendes da Silva, residente e domiciliado na Rua dos Estados, nº 595, Jardim Santa Maria, na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT; **2.2) LUCAS GABRIEL DE ASSIS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, conforme certidão de nascimento 0641210155 20031 00019 060 0016921 74, do cartório de registro civil São José dos Quatro Marcos/MT, estudante, RG nº 2750050-0 expedido pela SSP/MT e CPF/MF nº 062.590.631-48, natural de São José dos Quatro Marcos/MT, filho de Francisco de Assis da Silva e Sandra Maria Mendes da Silva, residente e domiciliado na Rua dos Estados, nº 595, Jardim Santa Maria, na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT, representado neste ato por **GIOVANI MENDES DA SILVA**, já qualificado, conforme procuração pública do Livro 879, folhas 51 do Cartório do 3º Ofício de Cuiabá/MT; **3 - ADOGADO ASSISTENTE: GIOVANI MENDES DA SILVA**, já qualificado, OAB/MT n.º 26.640. Todos identificados pelos documentos apresentados e cuja capacidade reconheço e dou fé. Pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, devidamente assistidos por seu advogado acima nomeado, foi-me requerido seja feito o inventário e a partilha dos bens deixados em razão do falecimento de **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, o que é feito nos seguintes termos: **4 - DO**

Rua 6 de Agosto, Centro, Reserva do Cabaçal-MT - Fone (65) 3247-1009 - CEP: 78.265-000

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2579905 em 29/09/2022 da Empresa FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04858022000148 e protocolo 221375538 - 27/09/2022. Autenticação: E77D3A5DDA5D0E31A962CB3974BCCE75BE2D288. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/137.553-8 e o código de segurança oUgJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETARIO GERAL

pág. 11/28



**AUTOR DA HERANÇA:** FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, brasileiro, advogado, RG nº 4853268-3 expedido pela SEJSP/PR em 01/12/1986 e CPF/MF nº 706.322.009-87, nascido em 15/04/1969, natural de Alto Paraná/PR, filho de Domingos Gomes da Silva e Antonina Gomes da Silva, falecido em 11/10/2021, as 15 horas e 11 minutos, local do falecimento via pública, na Rua Niterói, nº 734, Bairro Jardim Popular, São José dos Quatro Marcos, conforme Certidão de óbito matrícula nº 064121 01 55 2021 4 00011 093 0003692 34, lavrado em 19/10/2021, no Cartório 2º Ofício do Registro Civil da Comarca de São José dos Quatro Marcos/MT. O falecido era casado e deixa três (03) filhos maiores e capazes acima qualificados. Deixa bens a inventariar. **5 - DA INEXISTÊNCIA DE TESTAMENTO:** As partes declaram, sob as penas da lei, que o autor da herança não deixou testamento conhecido que será apresentado no momento do registro dos imóveis. **6 - DA NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE:** As partes nomeiam a meeira SANDRA MARIA MENDES DA SILVA como inventariante, nos termos do art. 990, do Código de Processo Civil, conferindo-lhe todos os poderes que se fizerem necessários para representar o espólio, judicial ou extrajudicialmente, inclusive nomear advogado e praticar todos os atos que se fizerem necessários à defesa do espólio e ao cumprimento de suas eventuais obrigações formais. A nomeada declara que aceita este encargo, prestando compromisso de cumprir eficazmente seu mister, comprometendo-se, desde já, a prestar contas aos herdeiros, se por eles solicitada. A inventariante declara estar ciente da responsabilidade civil e criminal pela declaração de bens e herdeiros e veracidade de todos os termos aqui relatados; **7 - DOS BENS: 7.1 - DOS BENS IMÓVEIS:** O "de cujus" possuía, por ocasião da abertura da sucessão, os seguintes bens: **7.1.1) UMA ÁREA DE TERRAS, DENOMINADA "FAZENDA AURORA", SITUADA NO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ, COMARCA DE TAPURAH, ESTADO DE MATO GROSSO, COM A ÁREA DE 70,1645 HAS, EM CONDOMÍNIO COM A ÁREA MAIOR DE 1.403,2896 HAS, sendo a área de 972,2208 has, Município de Itanhangá, Comarca TAPURAH - MT, e a área de 431,0688 has, localizados no Município e Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, georreferenciada conforme certificação INCRA Nº 9a9014c5-0a43-4bae-bdce-a7423769825e (SIGEF), EMITIDA EM 26/02/2020. MEMORIAL DESCRITIVO: PERÍMETRO (M): 15.566,57M, AZIMUTE: AZIMUTES GEODÉSICOS SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA: SIRGAS 200. Conforme Matrícula 14.933, do CRI de Itanhangá, Comarca de Tapurah/MT, avaliado em R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais); 7.1.2) UMA ÁREA DE TERRAS, DENOMINADA "ESTÂNCIA SÃO DOMINGOS I", SITUADA NO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, COM A ÁREA DE 15,4767 HAS, DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: O PERÍMETRO DO IMÓVEL DESCRITO MUNICÍPIO ABAIXO, TEM INÍCIO NO VÉRTICE DENOMINADO M04A; DO VÉRTICE M04A, SEGUE EM DIREÇÃO AO VÉRTICE M02A, COM AZIMUTE DE 160°00'56" E DISTÂNCIA DE 1.051,104 M, CONFRONTANDO COM AS TERRAS DO SR. AMILTON LUIZ MALDONADO CUSTÓDIO; DO VÉRTICE M02A. DEFLETE À DIREITA, SEGUE EM DIREÇÃO AO VÉRTICE M03, COM AZIMUTE DE 256°06'44" E DISTÂNCIA DE 148,090 M. CONFRONTANDO COM AS TERRAS DO SR. JOÃO TONHOLO NETO; DO VÉRTICE M03 DEFLETE À DIREITA, SEGUE EM DIREÇÃO AO VÉRTICE M04, COM**

Rua 6 de Agosto, Centro, Reserva do Cabaçal-MT - Fone (65) 3247-1009 - CEP: 78.265-000

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2579905 em 29/09/2022 da Empresa FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04858022000148 e protocolo 221375538 - 27/09/2022. Autenticação: E77D3A5DDA5D0E31A962CB3974BCCE75BE2D288. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/137.553-8 e o código de segurança oUgd. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/28



**CARTÓRIO**

de Paz e Notas de Reserva do Cabaçal-MT  
Comarca de Araputanga-MT

Oficial: Alan Pereira Dias Sanaletti



AZIMUTE DE 340°00'56" E DISTÂNCIA DE 1.050,952 M, CONFRONTANDO COM AS TERRAS DA SRª. JUDITH ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES. FINALMENTE DO VÉRTICE M04, SEGUE ATÉ O VÉRTICE M04A. (INÍCIO DESTA DESCRIÇÃO), COM AZIMUTE DE 076°03'14" E DISTÂNCIA DE 148.075 M, CONFRONTANDO COM A ESTRADA DE SERVIDÃO, FECHANDO ASSIM ESTA POLIGONAL". Conforme Matricula nº 2610 do CRI de São José dos Quatro Marcos/MT, avaliado em R\$ 342.369,00 (trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais); **7.1.3) UMA ÁREA DE TERRAS, DENOMINADA "ESTÂNCIA SÃO DOMINGOS II", SITUADA NO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, COM A ÁREA DE 14,174371HAS, DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: COMEÇA NO MARCO M01, DESCRITIVO COM COORDENADAS PLANTAS EM UTM/SAD-69, MERIDIANO CENTRAL DE 057°00'00" W.G.R. E CONVERGÊNCIA MERIDIANA DE 000°19'54,85", ESTE (X)=367706,20 METROS, E NORTE (Y)=8274847,89 METROS, DE ONDE SEGUE EM DIREÇÃO AO MARCO M02, NO AZIMUTE PLANO DE 60°00'56", COM A DISTÂNCIA DE 1.050,95 METROS, COM AS COORDENADAS EM UTM/SAD - 69 ESTE (X)=36806S,38 METROS, E NORTE (Y) 8273860,22 METROS, CONFRONTANDO COM AS TERRAS DA SRª JULIA ALVES DE OLIVEIRA CUSTÓDIO, DEFLETINDO A DIREITA, SEGUE EM DIREÇÃO AO MARCO M03, NO AZIMUTE PLANO DE 256°06'44", COM DISTÂNCIA DE 129,80 METROS, COM AS COORDENADAS EM UTM/SAD-69 ESTE (X)=367939,37 METROS, E NORTE (Y)=8273829,06 METROS, CONFRONTANDO COM AS TERRAS DE SRº JOÃO TONHOLO NETO, DEFLETINDO A DIREITA, SEGUE EM DIREÇÃO AO MARCO M04, NO AZIMUTE PLANO DE 340°00'56", COM A DISTÂNCIA DE 1.050,82 METROS, COM COORDENADAS EM UTM/SAD-69 ESTE (X)=367580,24 METROS, E NORTE (Y)=8274816,61 METROS, CONFRONTANDO COM AS TERRAS DO SRº SÉRGIO DE OLIVEIRA CABRAL, DEFLETINDO A DIREITA, SEGUE EM DIREÇÃO AO MARCO M01, NO AZIMUTE PLANO DE 076°03'14", COM A DISTÂNCIA DE 129,79 METROS, COM AS COORDENADAS EM UTM/SAD-69 ESTE (X)=367706,20 METROS COM AS COORDENADAS EM UTM/SAD-69 ESTE (X)=367706,20 METROS, E NORTE (Y)=8274847,89 METROS, CONFRONTANDO COM A ESTRADA DE SERVIDÃO. FECHADO ASSIM ESTA POLIGONAL E PERFAZENDO UMA ÁREA DE 135633,00 METROS QUADRADOS". Objeto da Matricula 1969, na comarca de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, avaliado em R\$ 315.631,00 (trezentos e quinze mil seiscentos e trinta e um reais); **7.1.4) UMA ÁREA DE TERRAS, DENOMINADA "ESTÂNCIA SÃO DOMINGOS III", SITUADA NO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, COM A ÁREA DE 56,697487 HAS, DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: COMEÇA NO MARCO M01, DESCRITO EM PLANTA ANEXA, COM COORDENADAS PLANAS EM UTM/SAD-69, MERIDIANO CENTRAL DE 057°00'00" W.G.R. E CONVERGÊNCIA MERIDIANA DE 000°19'56,01 ", ESTE (X) = 367580,24 M E NORTE (Y) = 8274816,61 M, DE ONDE SEGUE EM DIREÇÃO AO MARCO M02, NO AZIMUTE PLANO DE 160°00'56", COM A****

Rua 6 de Agosto, Centro, Reserva do Cabaçal-MT - Fone (65) 3247-1009 - CEP: 78.265-000

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL QUALQUER ADULTERACAO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2579905 em 29/09/2022 da Empresa FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04858022000148 e protocolo 221375538 - 27/09/2022. Autenticação: E77D3A5DDA5D0E31A962CB3974BCCE75BE2D288. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/137.553-8 e o código de segurança oUgd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
SECRETARIO GERAL

pág. 13/28



**CARTÓRIO**  
de Paz e Notas de Reserva do Cabaçal-MT  
Comarca de Araputanga-MT  
Oficial: Alan Pereira Dias Sanaiotti



DISTÂNCIA DE 1.050,82M, COM AS COORDENADAS EM UTM/SAD-69, ESTE (X) = 367939,37 M E NORTE (Y) 8273829,06 M, CONFRONTANDO COM AS TERRAS DA SRA. JUDITH ALVES DE OLIVEIRA; DEFLETINDO A DIREITA, SEGUE EM DIREÇÃO AO MARCO M03, NO AZIMUTE PLANO DE 256°06'44", COM A DISTÂNCIA DE 477,25 M, COM AS COORDENADAS DE UTM/SAD-69, ESTE (X) = 367476,07 M E NORTE (Y) = 8273714,51 M, CONFRONTANDO COM AS TERRAS DO SR. JOÃO TONHOLO NETO, DEFLETINDO À DIREITA, SEGUE EM DIREÇÃO AO MARCO M04, NO AZIMUTE PLANO DE 335°29'42", COM A DISTÂNCIA DE 1.062,50 M, COM AS COORDENADAS EM UTM/SAD-69, ESTE (X) = 367035,38 M E NORTE (Y) = 8274681,31 M, CONFRONTANDO COM A RODOVIA MT 175, DEFLETINDO À DIRETA, SEGUE EM DIREÇÃO AO MARCO M01, NO AZIMUTE PLANO DE 076°03'15", COM DISTÂNCIA DE 561,41 M, COM AS COORDENADAS EM UTM/SAD-69 ESTE (X) = 367580,24 M E NORTE (Y) = 8274816,61 M, CONFRONTANDO COM A ESTRADA DE SERVIDÃO. FECHANDO ASSIM ESTA POLIGONAL E PERFAZENDO UMA ÁREA DE 542531,00 METROS QUADRADOS. Conforme Matrícula nº 1.309 do CRI de São José dos Quatro Marcos/MT, avaliado em R\$ 1.182.000,00 (um milhão, cento e oitenta e dois mil reais); 7.1.5 UMA ÁREA DE TERRAS, DENOMINADA "SÍTIO SÃO LUCAS", SITUADA NO MUNICÍPIO E COMARCA DE PORTO ESPERIDIÃO, ESTADO DE MATO GROSSO, COM A ÁREA DE 57,9674 HAS, EM CONDOMÍNIO COM A ÁREA MAIOR DE 67,6474 HAS, GEORREFERENCIADA AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO, CONFORME MAPAS E MEMORIAIS DEVIDAMENTE CERTIFICADOS PELO INCRA VIA SIGEF SOB O CÓDIGO N.º FD6901F4-A539-47A1-99E2-C4BF1E0737EC. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS 2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). O imóvel foi objeto dos autos de Georreferenciamento cumulado com Retificação Administrativa Registral, arquivados no RGI da Comarca de Mirassol D'Oeste - MT, conforme Matrícula nº 3185, no CRI de Porto Esperidião/MT, avaliado em R\$ 856.905,06 (oitocentos e cinquenta e seis mil novecentos e cinco de reais e seis centavos); 7.1.6 FRAÇÃO IDEAL QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 1004, QUE SITUAR-SE-Á AVENIDA BRASIL Nº 269, BAIRRO MORADA DO OURO, NO PERIMETRO URBANO DE CUIABÁ - MT, LOCALIZADO DE FRENTE, PARA QUEM DE DENTRO OLHA PELA VARANDA, PARA A PROJEÇÃO DA ÁREA COMUM CENTRAL DO RESIDENCIAL; CONFRONTANDO À DIREITA COM O APARTAMENTO Nº 1003 DA TORRE D; À ESQUERDA COM A PROJEÇÃO DO RECUO LATERAL DA TORRE ONDE ESTÁ LOCALIZADA A ÁREA DE JARDIM DE USO COMUM, ESTACIONAMENTO DO RESIDENCIAL O QUAL POR SUA VEZ DIVISA COM A LINHAMENTO DA RUA C; E FUNDOS COM HALL, ELEVADOR E APARTAMENTO Nº 1001 DA TORRE D, SERÁ COMPOSTO DE: 01 (UMA) VARANDA, SALA ESTAR E JANTAR INTEGRADAS; 03 (TRÊS) DORMITÓRIOS; 01 (UM) BANHO; 01 (UMA) SUITE COM CLOSET E BANHO; 01 (UMA) COZINHA E 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO, COM DIREITO A 02( DUAS) VAGAS DE GARAGEM, LOCALIZADAS NO ESTACIONAMENTO DO RESIDENCIAL, MEDINDO 2,40

Rua 6 de Agosto, Centro, Reserva do Cabaçal-MT - Fone (65) 3247-1009 - CEP: 78.265-000

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2579905 em 29/09/2022 da Empresa FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04858022000148 e protocolo 221375538 - 27/09/2022. Autenticação: E77D3A5DDA5D0E31A962CB3974BCCE75BE2D288. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/137.553-8 e o código de segurança oUg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 14/28



**CARTÓRIO**

de Paz e Notas de Reserva do Cabaçal-MT  
Comarca de Araputanga-MT

Oficial: Alan Pereira Dias Sanaletti



M X 4,50M, CADA UMA, TOTALIZANDO 21,60 M<sup>2</sup>, DE ÁREA. ÁREAS: PROPRIEDADE DE USO PRIVATIVO: ÁREA REAL PRIVATIVA DO APONTAMENTO (A) 101,10M<sup>2</sup>; ÁREA REAL PRIVATIVA DAS 02 VAGAS DE GARAGEM (B) 21,60 M<sup>2</sup>; ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL = (A) +(B) 122,70M<sup>2</sup>; PROPRIEDADE DE USO COMUM: ÁREA REAL COMUM (SALÃO DE FÉRIAS, CIRCULAÇÃO, ETC) 19,94M<sup>2</sup>; ÁREA REAL DA UNIDADE 142,64M<sup>2</sup>; FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO 0,195928%. Objeto da Matrícula 104.098, no CRI do 6º serviço notarial e registro de imóveis da terceira circunscrição imobiliária na comarca de Cuiabá-MT, avaliado em R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais); 7.1.7 UNIDADE AUTÔNOMA RESIDENCIAL Nº 261, SITUADA NO RESIDENCIAL "CANACHUÊ", À RUA PROFª. NEUZA LULA RODRIGUES, BAIRRO JARDIM SANTA AMÁLIA, EM CUIABÁ-MT, DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: FRENTE: CIRC.12; FUNDO: CASA 246; LATERAL DIREITA: CASA 262; LATERAL ESQUERDA: CASA 260; DIVISÃO INTERNA: PAVIMENTO TÉRREO: SALA DE ESTAR, SALA DE JANTAR, COZINHA E ESCADA DE ACESSO AO PAVIMENTO SUPERIOR. E AINDA UMA ÁREA LIVRE, ATRÁS, PARA USO COMO ÁREA SERVIÇO E QUINTAL. PAVIMENTO SUPERIOR: 02 (DOIS) DORMITÓRIOS, BANHEIRO, CIRCULAÇÃO INTERNA. ÁREAS: PRIVATIVA: 58,01 M<sup>2</sup>, TOTAL 67,01 M<sup>2</sup>, FRAÇÃO IDEAL: 0,226%". Objeto da Matrícula 12.795, no CRI do sétimo ofício na comarca de Cuiabá-MT, avaliado em R\$ 62.337,28 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos); 7.1.8 UNIDADE AUTÔNOMA RESIDENCIAL Nº 204, SITUADA NO RESIDENCIAL "CANACHUÊ", À RUA PROFª. NEUZA LULA RODRIGUES, BAIRRO JARDIM SANTA AMÁLIA, EM CUIABÁ-MT, DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: FRENTE: CIRC. 20; FUNDO: CASA 222; LATERAL DIREITA: CASA 205; LATERAL ESQUERDO: CASA 203; DIVISÃO INTERNA: PAVIMENTO TÉRREO: SALA DE ESTAR, SALA DE JANTAR, COZINHA E ESCADA DE ACESSO AO PAVIMENTO SUPERIOR. E AINDA UMA ÁREA LIVRE, ATRÁS, PARA USO COMO ÁREA SIRVIÇÃO E QUINTAL. PAVIMENTO SUPERIOR: 02 (DOIS) DORMITÓRIOS, BANHEIRO, CIRCULAÇÃO INTERNA. ÁREAS: PRIVATIVA: 58,01M<sup>2</sup>, TOTAL: 67,01M<sup>2</sup>, FRAÇÃO IDEAL: 0,226%". Objeto da Matrícula 12.738, no CRI do sétimo ofício na comarca de Cuiabá-MT, avaliado em R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais); 7.1.9 APARTAMENTO Nº 1301-B, SITUADO NO 13º PAVIMENTO DA TORRE 1 DO CONDOMÍNIO BRASIL BEACH CUIABÁ HOME RESORT", SITO NA RODOVIA HELDER CÂNDIA, Nº 3059 MT 010, KM 4,7, NA ZONA URBANA DE CUIABÁ-MT: LOCALIZADO DE FRENTE, PARA QUEM DE DENTRO OLHA PELA SACADA, PARA A PROJEÇÃO DO RECUO ENTRE AS TORRES, ONDE ESTÁ LOCALIZADA ÁREA COMUM; CONFRONTANDO À DIREITA COM O APARTAMENTO Nº 1304B E ELEVADOR; À ESQUERDA COM PROJEÇÃO DO RECUO FRONTEIRIÇO DO RESIDENCIAL, ONDE ESTÁ LOCALIZADA A GARAGEM, A QUAL POR SUA VEZ FAZ DIVISA COM O ALINHAMENTO DA RODOVIA HELDER CÂNDIA; E FUNDOS COM APARTAMENTO Nº 1302B, CIRCULAÇÃO DO ANDAR E ÁREA DE DUTO. COMPOSTO DE 01 (UMA) SACADA, 01 (UMA) SALA ESTAR/JANTAR INTEGRADAS, 03 (TRÊS)

Rua 6 de Agosto, Centro, Reserva do Cabaçal-MT - Fone (65) 3247-1009 - CEP: 78.265-000

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



**CIRCULAÇÃO, 01 (UM) ESTAR INTIMO COM 01 (UMA) LAJE TÉCNICA, 01 (UMA) SUITE 03 COM 01 (UM) BWC03, 01 (UMA) SUÍTE 01 COM 01(UM) BWC 01, 01 (UMA) SUITE 02 COM 01(UM) BWC 02 E 01(UMA) LAJE TÉCNICA, 01 (UM) LAVABO, 01 (UMA) COZINHA, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO E 01 (UM) BWC DE SERVIÇO". Objeto da Matrícula 30.008, no CRI do sétimo ofício na comarca de Cuiabá-MT, avaliado em R\$ 739.293,43 (setecentos e trinta e nove mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos); 7.1.10 APARTAMENTO Nº 1701-B, SITUADO NO 17º PAVIMENTO DA TORRE 1, DO CONDOMÍNIO BRASIL BEACH HOME RESORT, SITO NA RODOVIA HELDER CÂNDIA, Nº 3059 MT 010, KM 4,7, NA ZONA URBANA DE CUIABÁ-MT, LOCALIZADO DE FRENTE , PARA QUEM DE DENTRO OLHA PELA SACADA, PARA O PROJEÇÃO DO RECUO ENTRE AS TORRES, ONDE ESTÁ LOCALIZADA ÁREA COMUM; CONFRONTANDO À DIREITA COM O APARTAMENTO Nº 1704B E ELEVADOR, À ESQUERDA COM PROJEÇÃO DO RECUO FRONTEIRIÇO DO RESIDENCIAL, ONDE ESTÁ LOCALIZADA A GARAGEM, A QUAL POR SUA VEZ DIVISA COM O ALINHAMENTO DA RODOVIA HELDER CÂNDIA: E FUNDOS COM APARTAMENTO Nº 1702B, CIRCULAÇÃO DO ANDAR E ÁREA DE DUTO. COMPOSTO DE 01 (UMA) SACASA, 01 (UMA) SALA ESTAR/JANTAR INTEGRADAS, 03 (TRÊS) CIRCULAÇÃO, 01 (UM) ESTAR INTIMO COM 01 (UMA) LAJE TÉCNICA, 01 (UMA) SUITE 03 COM 01 (UM) BWC 03, 01 (UMA) SUITE 01 COM 01 (UM) BWC 01, 01 (UMA) SUITE 02 COM 01 (UM) BWC 02 E 01 (UMA) LAJE TÉCNICA, 01 (UM) LAVABO, 01 (UMA) COZINHA, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO E 01 (UM) BWC DE SERVIÇO. PERTENCE A ESTE APARTAMENTO A ÁREA CONSTRUIDA DE 25,00M<sup>2</sup>, COM CAPACIDADE PARA ABRIGO DE 02 (DOIS) VEICULOS DE PASSEIO TAMANHO MÉDIO, PROPORCIONAL À VAGA, LOCALIZADA NA ÁREA DE ESTACIONAMENTO DO RESIDENCIAL. ESTE APARTAMENTO TEM DIREITO DE USO DE (UM) DEPÓSITO, LOCALIZADO NO SUBSOLO DO RESIDENCIAL". Objeto da Matrícula 30.040, no CRI do sétimo ofício na comarca de Cuiabá-MT, avaliado em R\$ 539.495,72 (quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos); 7.1.11 UM LOTE DE TERRENO URBANO, DENOMINADA "LOTE Nº 1-A DA QUADRA Nº 05", SITUADO NO LOTEAMENTO "RESIDENCIAL ARANTES", NA CIDADE E COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, COM A ÁREA DE 212,00 M<sup>2</sup>, DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: MEDINDO: FRENTE: DISTÂNCIA DE 10,60 METROS, LIMITANDO COM A AVENIDA AMAZONAS: FUNDO: DISTÂNCIA DE 10,60 METROS, LIMITANDO COM LOTE Nº 1F DA QUADRA Nº 05; LADO DIREITO: DISTÂNCIA DE 20,00 METROS, LIMITANDO COM O LOTE Nº 1-B DA QUADRA Nº 05: LADO ESQUERDO: DISTÂNCIA DE 20,00 METROS, LIMITANDO COM A AVENIDA PROJETADA. Objeto da Matrícula 5.868, na comarca de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, avaliado em R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); 7.1.12 UM LOTE DE TERRENO URBANO, DENOMINADA "LOTE Nº 1-B DA QUADRA Nº 05", SITUADO NO LOTEAMENTO "RESIDENCIAL ARANTES", NA CIDADE E COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, COM A**

Rua 6 de Agosto, Centro, Reserva do Cabaçal-MT - Fone (65) 3247-1009 - CEP: 78.265-000

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2579905 em 29/09/2022 da Empresa FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04858022000148 e protocolo 221375538 - 27/09/2022. Autenticação: E77D3A5DDA5D0E31A962CB3974BCCE75BE2D288. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/137.553-8 e o código de segurança oUgd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 16/28



ÁREA DE 212,00 M<sup>2</sup>, DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: MEDINDO: FRENTE: DISTÂNCIA DE 10,60 METROS, LIMITANDO COM A AVENIDA AMAZONAS: FUNDO: DISTÂNCIA DE 10,60 METROS, LOMITANDO COM LOTE N° 1F DA QUADRA N° 05; LADO DIREITO: DISTÂNCIA DE 20,00 METROS, LIMITANDO COM O LOTE N° 1-C DA QUADRA N° 05; LADO ESQUERDO: DISTÂNCIA DE 20,00 METROS, LIMITANDO COM LOTE 1-A DA QUADRA N° 05. Objeto da Matrícula 5.869, na comarca de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); 7.1.13 UM LOTE DE TERRENO URBANO, DENOMINADA “LOTE N° 1-C DA QUADRA N° 05”, SITUADO NO LOTEAMENTO “RESIDENCIAL ARANTES”, NA CIDADE E COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, COM A ÁREA DE 210,80 M<sup>2</sup>, DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: MEDINDO: FRENTE: DISTÂNCIA DE 10,54 METROS, LIMITANDO COM A AVENIDA AMAZONAS: FUNDO: DISTÂNCIA DE 10,54 METROS, LIMITANDO COM LOTE N° 1F E 1G DA QUADRA N° 05; LADO DIREITO: DISTÂNCIA DE 20,00 METROS, LIMITANDO COM O LOTE N° 1-D DA QUADRA N° 05; LADO ESQUERDO: DISTÂNCIA DE 20,00 METROS, LIMITANDO COM LOTE 1-B DA QUADRA N° 05. Objeto da Matrícula 5.870, na comarca de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, avaliado em R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais); 7.1.14 UM LOTE DE TERRENO URBANO, DENOMINADA “LOTE N° 1-D DA QUADRA N° 05”, SITUADO NO LOTEAMENTO “RESIDENCIAL ARANTES”, NA CIDADE E COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, COM A ÁREA DE 212,00 M<sup>2</sup>, DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: MEDINDO: FRENTE: DISTÂNCIA DE 10,60 METROS, LIMITANDO COM A AVENIDA AMAZONAS: FUNDO: DISTÂNCIA DE 10,60 METROS, LIMITANDO COM LOTE N° 1G DA QUADRA N° 05; LADO DIREITO: DISTÂNCIA DE 20,00 METROS, LIMITANDO COM O LOTE N° 1-E DA QUADRA N° 05; LADO ESQUERDO: DISTÂNCIA DE 20,00 METROS, LIMITANDO COM LOTE 1-C DA QUADRA N° 05. Objeto da Matrícula 5.871, na comarca de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, avaliado em R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais); 7.1.15 UM LOTE DE TERRENO URBANO, DENOMINADA “LOTE N° 1-E da Quadra n° 05”, SITUADO NO LOTEAMENTO “RESIDENCIAL ARANTES”, NA CIDADE E COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, COM A ÁREA DE 212,00 M<sup>2</sup>, DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: MEDINDO: FRENTE: DISTÂNCIA DE 10,60 METROS, LIMITANDO COM A AVENIDA AMAZONAS: FUNDO: DISTÂNCIA DE 10,60 METROS, LIMITANDO COM LOTE N° 1G DA QUADRA N° 05; LADO DIREITO: DISTÂNCIA DE 20,00 METROS, LIMITANDO COM A RUA DO CAFÉ: LADO ESQUERDO: DISTÂNCIA DE 20,00 METROS, LIMITANDO COM LOTE 1-D DA QUADRA N° 05. Objeto da Matrícula 5.872, na comarca de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, avaliado em R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais); 7.1.16 UM LOTE DE TERRENO URBANO, DENOMINADA “LOTE N° 1-F DA QUADRA N° 05”, SITUADO NO

Rua 6 de Agosto, Centro, Reserva do Cabaçal-MT - Fone (65) 3247-1009 - CEP: 78.265-000

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



**LOTEAMENTO "RESIDENCIAL ARANTES", NA CIDADE E COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, COM A ÁREA DE 264,70 M<sup>2</sup>, DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: MEDINDO: FRENTE: DISTÂNCIA DE 10,00 METROS, LIMITANDO COM A AVENIDA PROJETADA FUNDO: DISTÂNCIA DE 10,00 METROS, LIMITANDO COM LOTE Nº 1G DA QUADRA Nº 05; LADO DIREITO: DISTÂNCIA DE 26,47 METROS, LIMITANDO COM OS LOTES Nº 1-A, 1B E 1C DA QUADRA Nº 05; LADO ESQUERDO: DISTÂNCIA DE 26,47 METROS, LIMITANDO COM LOTE 1-H DA QUADRA Nº 05. Objeto da Matrícula 5.873, na comarca de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, avaliado em R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais); 7.1.17 UM LOTE DE TERRENO URBANO, DENOMINADA "LOTE Nº 1-G DA QUADRA Nº 05", SITUADO NO LOTEAMENTO "RESIDENCIAL ARANTES", NA CIDADE E COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, COM A ÁREA DE 264,70 M<sup>2</sup>, DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: MEDINDO: FRENTE: DISTÂNCIA DE 10,00 METROS, LIMITANDO COM A RUA DO CAFÉ: FUNDO: DISTÂNCIA DE 10,00 METROS, LIMITANDO COM LOTE Nº 1F DA QUADRA Nº 05; LADO DIREITO: DISTÂNCIA DE 26,47 METROS, LIMITANDO COM O LOTE Nº 1-I DA QUADRA Nº 05; LADO ESQUERDO: DISTÂNCIA DE 26,47 METROS, LIMITANDO COM OS LOTES 1E, 1D E 1C DA QUADRA Nº 05. Objeto da Matrícula 5.874, na comarca de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, avaliado em R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais); 7.1.18 UM LOTE DE TERRENO URBANO, DENOMINADA "LOTE Nº 1-H DA QUADRA Nº 05", SITUADO NO LOTEAMENTO "RESIDENCIAL ARANTES", NA CIDADE E COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, COM A ÁREA DE 264,70 M<sup>2</sup>, DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: MEDINDO: FRENTE: DISTÂNCIA DE 10,00 METROS, LIMITANDO COM A AVENIDA PROJETADA: FUNDO: DISTÂNCIA DE 10,00 METROS, LIMITANDO COM LOTE Nº 1I DA QUADRA Nº 05; LADO DIREITO: DISTÂNCIA DE 26,47 METROS, LIMITANDO COM O LOTE Nº 1-F DA QUADRA Nº 05; LADO ESQUERDO: DISTÂNCIA DE 26,47 METROS, LIMITANDO COM LOTE 04 DA QUADRA Nº 05. Objeto da Matrícula 5.875, na comarca de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, avaliado em R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais); 7.1.19 UM LOTE DE TERRENO URBANO, DENOMINADA "LOTE Nº 1-I DA QUADRA Nº 05", SITUADO NO LOTEAMENTO "RESIDENCIAL ARANTES", NA CIDADE E COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, COM A ÁREA DE 264,70 M<sup>2</sup>, DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: MEDINDO: FRENTE: DISTÂNCIA DE 10,00 METROS, LIMITANDO COM A RUA DO CAFÉ: FUNDO: DISTÂNCIA DE 10,00 METROS, LIMITANDO COM LOTE Nº 1H DA QUADRA Nº 05; LADO DIREITO: DISTÂNCIA DE 26,47 METROS, LIMITANDO COM O LOTE Nº 10 DA QUADRA Nº 05; LADO ESQUERDO: DISTÂNCIA DE 26,47 METROS, LIMITANDO COM O LOTE 1G DA QUADRA Nº 05. Objeto da Matrícula 5.876, na comarca de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, avaliado em R\$**

Rua 6 de Agosto, Centro, Reserva do Cabaçal-MT - Fone (65) 3247-1009 - CEP: 78.265-000

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2579905 em 29/09/2022 da Empresa FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04858022000148 e protocolo 221375538 - 27/09/2022. Autenticação: E77D3A5DDA5D0E31A962CB3974BCCE75BE2D288. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/137.553-8 e o código de segurança oUg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 18/28



**54.500,00** (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais); **8 - DO BEM MÓVEIS:** O Inventariante declara para todos os fins de direito, sob sua responsabilidade, que na abertura da sucessão o "de cujus" possui os seguintes bens moveis: **8.1)** Veículo Automotor Tipo 6-AUTOMOVEL; Marca/Modelo 102632 – VW BRASÍLIA(Nacional); Placa: AIQ-3357; Chassi: BA128749; Renavam 00515283215; Fabricação/Modelo 1974/1974; Combustível 16-Gasol; Cor 10-AMARELA; Categoria 1-Particular; Espécie 1-Passageiro; Lugares 5; Potência 66CV; Carroceria 999-NENHUMA; MOTOR BN658728; avaliado em **R\$ 3.000,00** (três mil reais); **8.2)** Veículo Automotor Tipo 6-MOTOCICLETA; Marca/Modelo 102632 – HONDA BIZ 100 (Nacional); Placa: OBO-9471; Chassi: 9C2HC1410FR004119; Renavam 01034378080; Fabricação/Modelo 2015/2015; Combustível 16-Gasol; Cor 10-VERMELHA; Categoria 1-Particular; Espécie 1-Passageiro; Lugares 1; Potência 0CV/97CC; Carroceria 999-NENHUMA; MOTOR HC14E1F004119; avaliado em **R\$ 4.100,00** (quatro mil e cem reais); **9 - DOS SEMOVENTES:** O "de cujus" possuía como bens semoventes: **620**, (Seiscentos e vinte), cabeças de gado bovino, sendo: 28 (vinte e oito) cabeças de machos de 00 a 04 meses, 279 (duzentos e setenta e nove) cabeças de machos de 05 a 12 meses, 133 (cento e trinta e três) cabeças de macho de 13 a 24 meses, 20 (vinte) cabeças de machos de 25 a 36 meses, 15 (quinze) cabeças de fêmeas de 25 a 36 meses, 11 (onze) cabeças de machos acima de 36 meses e 133 (cento e trinta e três) cabeças de fêmeas acima de 36 meses, conforme documento oficial do INDEA/MT, **VALOR** atribuído para fins fiscais de **R\$ 941.000,00** (novecentos e quarenta e um mil reais). **10 - DAS COTAS PARTICIPAÇÃO:** O "de cujus" possuía como bens da cota participação: **10.1)** 95% do capital social da empresa FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, devidamente escrita no CNPJ nº 04.858.022/0001-48, avaliado em **R\$ 19.000,00** (dezenove mil); **10.2)** 100% do capital social da empresa FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.553.737/0001-95, avaliado em **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais); **10.3)** 50% do capital social da empresa FRANCISCO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 22.441.242/0001-53, avaliado em **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais); **11 - VALORES DEPOSITADOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS:** O "de cujus" possuía dois consórcios: **11.1)** ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SICREDI LTDA, **Grupo: 070023, Cota: 0371-00, Contrato: 245774**, no valor de **R\$ 236.063,34** (duzentos e trinta e seis mil, sessenta e três reais e trinta e quatro centavos); **11.1)** CONSÓRCIO BRADESCO S/A, **Grupo: 004844, Cota: 0884, Número da Proposta: 000109228911**, no valor de **R\$ 255.111,47** (duzentos e cinquenta e cinco mil cento e onze reais e quarenta e sete centavos); **12 - INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS E OU OBRIGAÇÕES:** O autor da herança não possuía, na ocasião da abertura da sucessão nenhum débito ou quaisquer obrigações assumidas que sejam de conhecimento da viúva meeira e filhos herdeiros; **13 - PARTILHA:** A viúva meeira e filhos herdeiros declaram para os devidos fins e direitos que o patrimônio do espólio de FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, monta o total **R\$ 6.722.806,31** (seis milhões setecentos e vinte e dois mil oitocentos e seis reais e trinta e um centavos), cuja partilha e pagamentos dos quinhões aos filhos herdeiros, será efetivada de forma proporcional nos termos do art. 1829, I, do Código Civil vigente ("Art. 1829 – A Sucessão legítima defere-se na ordem seguinte: I- Aos descendentes em concorrência com o cônjuge sobrevivente."), ficando o bem partilhado na seguinte forma: **13.1) CABERÁ A VIUVA MEEIRA: A SANDRA MARIA MENDES DA SILVA**, devido ao



Rua 6 de Agosto, Centro, Reserva do Cabaçal-MT - Fone (65) 3247-1009 - CEP: 78.265-000

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2579905 em 29/09/2022 da Empresa FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04858022000148 e protocolo 221375538 - 27/09/2022. Autenticação: E77D3A5DDA5D0E31A962CB3974BCCE75BE2D288. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/137.553-8 e o código de segurança oUgd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 19/28



regime de bens, permanecerá com os bens que já era proprietária, ou seja, 50% do monte mor correspondente à sua meação, totalizando o montante de **R\$ 3.361.403,15** (três milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e três reais e quinze centavos), a seguir discriminado: **a)** 100% do imóvel denominado **“FAZENDA AURORA”**, conforme descrito no item 7.1, correspondente a área de **70,1645 HAS**, avaliada em **R\$ 342.000,00** (trezentos e quarenta e dois mil reais). **b)** 100% do imóvel denominado **“SÍTIO SÃO LUCAS”**, conforme descrito no item 7.5, correspondente a área de **57,9674 HAS**, avaliada em **R\$ 856.905,07** (oitocentos e cinquenta e seis mil novecentos e cinco reais e sete centavos). **c)** 100% do imóvel denominado **“ESTÂNCIA SÃO DOMINGOS III”**, conforme descrito no item 7.4, correspondente a área de **56,697487 HAS**, avaliada em **R\$ 1.182.000,00** (um milhão, cento e oitenta e oito mil reais). **d)** 100% da UNIDADE AUTÔNOMA RESIDENCIAL Nº 261, SITUADA NO RESIDENCIAL “CANACHUÊ”, À RUA PROFª. NEUZA LULA RODRIGUES, BAIRRO JARDIM SANTA AMÁLIA, EM CUIABÁ-MT, avaliada em **R\$ 62.337,28** (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos). Descrito no item 7.7. **e)** 70,29% da UNIDADE AUTÔNOMA RESIDENCIAL Nº 204, SITUADA NO RESIDENCIAL “CANACHUÊ”, À RUA PROFª. NEUZA LULA RODRIGUES, BAIRRO JARDIM SANTA AMÁLIA, EM CUIABÁ-MT, avaliada em **R\$ 68.178,65** (sessenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Descrito no item 7.8. **f)** caberá o valor de **R\$ 560.394,75** (Quinhentos e sessenta mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), do rebanho de gado, em comum com os filhos herdeiros, descrito no item 7.6. **g)** 50,00% do CONSÓRCIO BRADESCO S/A, Grupo: 004844, Cota: 0884, Número da Proposta: 000109228911, avaliada em **R\$ 127.555,73** (cento e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos). Descrito no item 7.8. **h)** 50,00% da ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SICREDI LTDA, Grupo: 070023, Cota: 0371-00, Contrato: 245774, avaliada em **R\$ 118.031,67** (cento e dezoito mil, trinta e um reais e sessenta e sete centavos). Descrito no item 7.8. **i)** 100,00% do imóvel denominado **“LOTE Nº 1-A DA QUADRA Nº 05”**, avaliada em **R\$ 44.000,00** (quarenta e quatro mil reais), descrito no item 4.11. **13.2) CABERÁ AO FILHO HERDEIRO: O FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA JUNIOR**, devido ao regime de bens, do monte mor correspondente, totalizando o montante de **R\$ 1.120.467,71** (um milhão, cento e vinte mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos), a seguir discriminado: **a)** 100% do imóvel denominado **“ESTÂNCIA SÃO DOMINGOS I”**, conforme descrito no item 7.2, correspondente a área de **98,6150 HAS**, avaliada em **R\$ 342.369,00** (trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais). **b)** 100% do imóvel denominado **“ESTÂNCIA SÃO DOMINGOS II”**, conforme descrito no item 7.3, correspondente a área de **14,174371HAS**, avaliada em **R\$ 315.631,00** (trezentos e quinze reais mil e sessenta e três reais). **c)** caberá o valor de **R\$ 380.605,25** (trezentos e oitenta mil seiscentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), do rebanho de gado, em comum com a viúva meira, descrito no item 7.6. **d)** 16,67% do CONSÓRCIO BRADESCO S/A, Grupo: 004844, Cota: 0884, Número da Proposta: 000109228911, avaliada em **R\$ 42.518,58** (quarenta e dois mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos). Descrito no item 7.8. **e)** 16,67% da ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SICREDI LTDA, Grupo: 070023, Cota: 0371-00, Contrato: 245774, avaliada em **R\$ 39.343,89** (trinta e nove mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e oitenta e nove centavos). Descrito no item 7.8; **13.3) CABERÁ AO FILHO HERDEIRO:**

Rua 6 de Agosto, Centro, Reserva do Cabaçal-MT - Fone (65) 3247-1009 - CEP: 78.265-000

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



**CARTÓRIO**  
de Paz e Notas de Reserva do Cabaçal-MT  
Comarca de Araputanga-MT

Oficial: Alan Pereira Dias Sanaiotti



O **GIOVANI MENDES DA SILVA**, devido ao regime de bens, do monte mor correspondente, totalizando o montante de **RS 1.120.467,71** (um milhão, cento e vinte mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos), a seguir discriminado:

**a)** 100,00% do Veículo Automotor Tipo 6-MOTOCICLETA; Marca/Modelo 102632 – HONDA BIZ 100 (Nacional); Placa: OBO-9471; Chassi: 9C2HC1410FR004119; Renavam 01034378080; Fabricação/Modelo 2015/2015; Combustível 16-Gasol; Cor 10-VERMELHA; Categoria 1-Particular; Espécie 1-Passageiro; Lugares 1; Potência 0CV/97CC; Carroceria 999-NENHUMA; MOTOR HC14E1F004119; avaliado em **RS 4.100,00** (quatro mil e cem reais), descrito no item 7.5. **b)** 50,00% do APARTAMENTO Nº 1301-B, SITUADO NO 13º PAVIMENTO DA TORRE 1 DO CONDOMÍNIO BRASIL BEACH CUIABÁ HOME RESORT”, SITO NA RODOVIA HELDER CÂNDIA, Nº 3059 MT 010, KM 4,7, NA ZONA URBANA DE CUIABÁ-MT, avaliada em **RS 369.646,72** (trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), descrito no item 7.4. **c)** 14,86% da UNIDADE AUTÔNOMA RESIDENCIAL Nº 204, SITUADA NO RESIDENCIAL “CANACHUÊ”, À RUA PROFª. NEUZA LULA RODRIGUES, BAIRRO JARDIM SANTA AMÁLIA, EM CUIABÁ-MT, avaliada em **RS 14.410,67** (quatorze mil quatrocentos e dez reais e sessenta e sete centavos), descrito no item 7.8. **d)** 50,00% da FRAÇÃO IDEAL QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 1004, QUE SITUAR-SE-Á AVENIDA BRASIL Nº 269, BAIRRO MORADA DO OURO, NO PERIMETRO URBANO DE CUIABÁ – MT, avaliada em **RS 111.500,00** (cento e onze mil e quinhentos reais), descrito no item 7.8 **e)** 50,00% da APARTAMENTO Nº 1701-B, SITUADO NO 17º PAVIMENTO DA TORRE 1, DO CONDOMÍNIO BRASIL BEACH HOME RESORT, SITO NA RODOVIA HELDER CÂNDIA, Nº 3059 MT 010, KM 4,7, NA ZONA URBANA DE CUIABÁ-MT, avaliada em **RS 269.747,86** (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), descrito no item 7.10. **f)** 50,00% do imóvel denominado “**LOTE Nº 1-B DA QUADRA Nº 05**”, avaliada em **RS 20.000,00** (vinte mil reais), descrito no item 7.12. **h)** 50,00% do imóvel denominado “**LOTE Nº 1-C DA QUADRA Nº 05**”, avaliada em **RS 19.750,00** (dezenove mil e setecentos e cinquenta reais), descrito no item 7.13. **i)** 50,00% do imóvel denominado “**LOTE Nº 1-D DA QUADRA Nº 05**”, avaliada em **RS 21.750,00** (vinte e um e setecentos e cinquenta reais), descrito no item 7.14. **j)** 50,00% do imóvel denominado “**LOTE Nº 1-E da Quadra nº 05**”, avaliada em **RS 19.750,00** (dezenove mil setecentos e cinquenta reais), descrito no item 7.15. **k)** 50,00% do imóvel denominado “**LOTE Nº 1-F DA QUADRA Nº 05**”, avaliada em **RS 27.250,00** (vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais), descrito no item 7.16. **l)** 50,00% do imóvel denominado “**LOTE Nº 1-G DA QUADRA Nº 05**”, avaliada em **RS 27.250,00** (vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais), descrito no item 7.17. **m)** 50,00% do imóvel denominado “**LOTE Nº 1-H DA QUADRA Nº 05**”, avaliada em **RS 27.250,00** (vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais), descrito no item 7.18. **n)** 21,47% do imóvel denominado “**LOTE Nº 1-I DA QUADRA Nº 05**”, avaliada em **RS 11.700,00** (onze mil e setecentos reais), descrito no item 7.19. **o)** 16,67% do CONSÓRCIO BRADESCO S/A, Grupo: 004844, Cota: 0884, Número da Proposta: 000109228911, avaliada em **RS 42.518,58** (quarenta e dois mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos). Descrito no item 7.8. **p)** 16,67% da ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SICREDI LTDA, Grupo: 070023, Cota: 0371-00, Contrato: 245774, avaliada em **RS 39.343,89** (trinta e nove mil trezentos e

Rua 6 de Agosto, Centro, Reserva do Cabaçal-MT - Fone (65) 3247-1009 - CEP: 78.265-000

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2579905 em 29/09/2022 da Empresa FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04858022000148 e protocolo 221375538 - 27/09/2022. Autenticação: E77D3A5DDA5D0E31A962CB3974BCCE75BE2D288. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/137.553-8 e o código de segurança oUgd. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETARIO GERAL

pág. 21/28



quarenta e três reais e setenta e oitenta e nove centavos). Descrito no item 7.8. q) 50,00% do capital social da empresa FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, devidamente escrita no CNPJ nº 04.858.022/0001-48, avaliada em **R\$ 9.500,00** (nove e quinhentos reais), descrito no item 7a. r) 50,00% do capital social da empresa FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.553.737/0001-95, avaliada em **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), descrito no item 7.7. s) 100,00% do capital social da empresa FRANCISCO DE ASSIS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 22.441.242/0001-53, avaliado em **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), descrito no item 7.c.; **13.3) CABERÁ AO FILHO HERDEIRO: O LUCAS GABRIEL DE ASSIS DA SILVA**, devido ao regime de bens, do monte mor correspondente, totalizando o montante de **R\$ 1.120.467,71** (um milhão, cento e vinte mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos), a seguir discriminado: a) 100,00% Veículo Automotor Tipo 6-AUTOMÓVEL; Marca/Modelo 102632 – VW BRASÍLIA(Nacional); Placa: AIQ-3357; Chassi: BA128749; Renavam 00515283215; Fabricação/Modelo 1974/1974; Combustível 16-Gasol; Cor 10-AMARELA; Categoria 1-Particular; Espécie 1-Passageiro; Lugares 5; Potência 66CV; Carroceria 999-NENHUMA; MOTOR BN658728; avaliado em **R\$ 3.000,00** (três mil reais). b) 50,00% do APARTAMENTO Nº 1301-B, SITUADO NO 13º PAVIMENTO DA TORRE 1 DO CONDOMÍNIO BRASIL BEACH CUIABÁ HOME RESORT”, SITO NA RODOVIA HELDER CÂNDIA, Nº 3059 MT 010, KM 4,7, NA ZONA URBANA DE CUIABÁ-MT, avaliada em **R\$ 369.646,72** (trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), descrito no item 7.9. c) 14,86% da UNIDADE AUTÔNOMA RESIDENCIAL Nº 204, SITUADA NO RESIDENCIAL “CANACHUÊ”, À RUA PROFª. NEUZA LULA RODRIGUES, BAIRRO JARDIM SANTA AMÁLIA, EM CUIABÁ-MT, avaliada em **R\$ 14.410,67** (quatorze mil quatrocentos e dez reais e sessenta e sete centavos), descrito no item 7.8 d) 50,00% da FRAÇÃO IDEAL QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 1004, QUE SITUAR-SE-Á AVENIDA BRASIL Nº 269, BAIRRO MORADA DO OURO, NO PERIMETRO URBANO DE CUIABÁ – MT, avaliada em **R\$ 111.500,00** (cento e onze mil e quinhentos reais), descrito no item 7.8. e) 50,00% da APARTAMENTO Nº 1701-B, SITUADO NO 17º PAVIMENTO DA TORRE 1, DO CONDOMÍNIO BRASIL BEACH HOME RESORT, SITO NA RODOVIA HELDER CÂNDIA, Nº 3059 MT 010, KM 4,7, NA ZONA URBANA DE CUIABÁ-MT, avaliada em **R\$ 269.747,86** (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), descrito no item 7.10. f) 50,00% do imóvel denominado “**LOTE Nº 1-B DA QUADRA Nº 05**”, avaliada em **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), descrito no item 7.12. g) 50,00% do imóvel denominado “**LOTE Nº 1-C DA QUADRA Nº 05**”, avaliada em **R\$ 19.750,00** (dezenove mil e setecentos e cinquenta reais), descrito no item 7.13. h) 50,00% do imóvel denominado “**LOTE Nº 1-D DA QUADRA Nº 05**”, avaliada em **R\$ 21.750,00** (vinte e um e setecentos e cinquenta reais), descrito no item 7.14. i) 50,00% do imóvel denominado “**LOTE Nº 1-E da Quadra nº 05**”, avaliada em **R\$ 19.750,00** (dezenove mil setecentos e cinquenta reais), descrito no item 7.15. j) 50,00% do imóvel denominado “**LOTE Nº 1-F DA QUADRA Nº 05**”, avaliada em **R\$ 27.250,00** (vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais), descrito no item 7.16. k) 50,00% do imóvel denominado “**LOTE Nº 1-G DA QUADRA Nº 05**”, avaliada em **R\$ 27.250,00** (vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais), descrito no item 7.17. l) 50,00% do imóvel denominado “**LOTE Nº 1-H DA**

Rua 6 de Agosto, Centro, Reserva do Cabaçal-MT - Fone (65) 3247-1009 - CEP: 78.265-000

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2579905 em 29/09/2022 da Empresa FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04858022000148 e protocolo 221375538 - 27/09/2022. Autenticação: E77D3A5DDA5D0E31A962CB3974BCCE75BE2D288. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/137.553-8 e o código de segurança oUgd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL pág. 22/28



**QUADRA Nº 05**", avaliada em **RS 27.250,00** (vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais), descrito no item 7.18. **m)** 78,53% do imóvel denominado "**LOTE Nº 1-I DA QUADRA Nº 05**", avaliada em **RS 42.800,00** (quarenta e dois mil e oitocentos reais), descrito no item 7.19. **n)** 16,67% do CONSÓRCIO BRADESCO S/A, Grupo: 004844, Cota: 0884, Número da Proposta: 000109228911, avaliada em **RS 42.518,58** (quarenta e dois mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos). Descrito no item 7.8. **o)** 16,67% da ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SICREDI LTDA, Grupo: 070023, Cota: 0371-00, Contrato: 245774, avaliada em **RS 39.343,89** (trinta e nove mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e oitenta e nove centavos). Descrito no item 7.8.a. **p)** 50,00% do capital social da empresa FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, devidamente escrita no CNPJ nº 04.858.022/0001-48, avaliada em **RS 9.500,00** (nove e quinhentos reais), descrito no item 7.7.a. **q)** 50,00% do capital social da empresa FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.553.737/0001-95, avaliada em **RS 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), descrito no item 7.b. Pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito que dispensam a apresentação das Certidões de Feitos Ajuizados da Justiça Estadual, Federal e Trabalhista do Estado de Mato Grosso (local de situação do imóvel), em nome da autora, assumindo total responsabilidade pela referida dispensa, deixando este Tabelionato e o Registro de Imóveis competente, livre de responsabilidades pela não apresentação das mesmas e a salvo de quaisquer responsabilidades solidárias. Pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi dito que, dispensam todas as Certidões exigidas pela Lei 7.433/85, de 18 de dezembro de 1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240/86, de 09 de setembro de 1.986, e assumem total responsabilidade sobre o que a mesma dispõe. A D.O.I. será emitida à SRF. De acordo com IN/SRF. Nº 1.112, de 28/12/2010. **10.) Declarando que não sendo empresa e nem empregadores, não estão sujeitos às restrições dos Artigos nºs 141 e 142, da Lei Federal nº. 3.807/60, e Legislação complementar. Que, pelas partes, me foi declarado sob as penas da Lei, que não são empregadores e que não estão por qualquer forma equiparados a empresa e não estão vinculados a qualquer das restrições oriundas da Legislação pertinente a Seguridade Social (Lei 8.212/91, Dec. Lei 356/91 e 612/91, consoante Ordem de Serviço nº. 207, de 08/04/99. Subitem II, letra "c", com as alterações da ordem de Serviço 211, de 10/06/99). **14 - AS PARTES DECLARAM QUE:** As partes declaram sob pena de responsabilidade Civil e Criminal que o imóvel ora inventariado encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, dívidas, tributos de qualquer natureza, e que não existem feitos ajuizados fundados em ações reais, reipersecutórias que afetem os bens e direitos inventariados. **15 - DECLARAÇÕES DO ADVOGADO:** Pelo assistente **GIOVANI MENDES DA SILVA**, me foi dito que, na qualidade de advogado da viúva meeira e filhos herdeiros, assessorou-os, tendo conferido a correção da partilha e seus valores de acordo com a Lei. **16 - DO ITCMD (IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO)** - Pelas partes me foi apresentado o cálculo do imposto "causa mortis" - Já homologado pela Secretaria de Estado de Fazenda - Mato Grosso, no respectivo Cálculo do ITCD - INVENTÁRIO / ARROLAMENTO, - **GUIA nº A 187840**, devidamente quitada no valor de **RS 6.716.726,43** (seis milhões, setecentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos), em 28/01/2022; **17 - ADVERTÊNCIA:-** As partes contratante declaram expressamente que foram orientada por este tabelião sobre a necessidade da apresentação do traslado desta escritura ao Serviço de Registro de Imóveis competente, servindo para transferência de**

Rua 6 de Agosto, Centro, Reserva do Cabaçal-MT - Fone (65) 3247-1009 - CEP: 78.265-000

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2579905 em 29/09/2022 da Empresa FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04858022000148 e protocolo 221375538 - 27/09/2022. Autenticação: E77D3A5DDA5D0E31A962CB3974BCCE75BE2D288. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/137.553-8 e o código de segurança oUgd. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 23/28



bens e direitos bem como para promoção de todos atos necessários a materialização das competentes transferências, e não depende de Homologação Judicial conforme preconiza o art. 3º da Resolução 35 de 24/04/2.007; **18 - DECLARAÇÕES FINAIS:** As partes requerem e autorizam o Oficial do Registro Imobiliário competente a praticar todos os atos que se fizerem necessários ao registro do presente, comprometendo-se a apresentar quaisquer outros documentos necessários. A pedido das partes lavrei esta escritura, a qual feita e lida em voz alta e clara na presença das partes, acharam-na em tudo conforme, aceitaram, outorgaram e assinaram, dispensando expressamente a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, como faculta o Capítulo 9º, Seção 1.1 da Consolidação das Normas Gerais da C. G. J./MT. **EMITIDA DOI.** Assim o disseram e me pediram que fosse lavrada esta escritura, a qual feita e lida sendo lida, acharam conforme, outorgam e assinam. Eu, Alan Pereira Dias Sanaiotti, Tabelião, lavrei a presente escritura, conferi, subscrevo e assino com as partes, **SANDRA MARIA MENDES DA SILVA - FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA JUNIOR - GIOVANI MENDES DA SILVA - LUCAS GABRIEL DE ASSIS DA SILVA, representado neste ato por GIOVANI MENDES DA SILVA - GIOVANI MENDES DA SILVA, encerrando o ato.** Reserva do Cabaçal/MT. Pagos os emolumentos no valor de **RS 5.223,30.** Documento válido somente com o selo de autenticidade.

Em Testº ( ) da Verdade.

**Alan Pereira Dias Sanaiotti**  
 Tabelião

Cartório de Paz e Notas de Reserva do Cabaçal - MT  
 Comarca de Araputanga - MT  
 Oficial: Alan Pereira Dias Sanaiotti  
 Rua 06 de Agosto, Centro - Reserva do Cabaçal - MT - Fone: (65) 3247-1009

**ATO DE NOTAS E REGISTROS**

Selo de Controle Digital

Código do Ato: 12  
 Número do selo: **BSA 62686**  
 R\$ 5.223,30



Poder Judiciário - Cod. Cartório 019 - Consulte [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)

Rua 6 de Agosto, Centro, Reserva do Cabaçal-MT - Fone (65) 3247-1009 - CEP: 78.265-000

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2579905 em 29/09/2022 da Empresa FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04858022000148 e protocolo 221375538 - 27/09/2022. Autenticação: E77D3A5DDA5D0E31A962CB3974BCCE75BE2D288. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/137.553-8 e o código de segurança oUg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 24/28





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/137.553-8	MTN2247920974	27/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.797.131-47	GIOVANI MENDES DA SILVA	29/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI 



Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

062.590.631-48	LUCAS GABRIEL DE ASSIS DA SILVA	29/09/2022
----------------	---------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI 

Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

538.002.901-97	PAULO SERGIO GONSALVES	29/09/2022
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI 

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2579905 em 29/09/2022 da Empresa FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04858022000148 e protocolo 221375538 - 27/09/2022. Autenticação: E77D3A5DDA5D0E31A962CB3974BCCE75BE2D288. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/137.553-8 e o código de segurança oUgd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 25/28

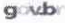







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL







Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, de CNPJ 04.858.022/0001-48 e protocolado sob o número 22/137.553-8 em 27/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2579905, em 29/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Floraci Alves Dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.797.131-47	GIOVANI MENDES DA SILVA	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
062.590.631-48	LUCAS GABRIEL DE ASSIS DA SILVA	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
538.002.901-97	PAULO SERGIO GONSALVES	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.797.131-47	GIOVANI MENDES DA SILVA	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
062.590.631-48	LUCAS GABRIEL DE ASSIS DA SILVA	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
538.002.901-97	PAULO SERGIO GONSALVES	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 22/137.553-8.











Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.590.631-48	LUCAS GABRIEL DE ASSIS DA SILVA	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
538.002.901-97	PAULO SERGIO GONSALVES	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
014.797.131-47	GIOVANI MENDES DA SILVA	29/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/09/2022



Documento assinado eletronicamente por Floraci Alves Dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 29/09/2022, às 11:10.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://www.jucemat.mt.gov.br/) informando o número do protocolo 22/137.553-8.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2579905 em 29/09/2022 da Empresa FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04858022000148 e protocolo 221375538 - 27/09/2022. Autenticação: E77D3A5DDA5D0E31A962CB3974BCCE75BE2D288. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/137.553-8 e o código de segurança oUgd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 27/28



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quinta-feira, 29 de setembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2579905 em 29/09/2022 da Empresa FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04858022000148 e protocolo 221375538 - 27/09/2022. Autenticação: E77D3A5DDA5D0E31A962CB3974BCCE75BE2D288. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/137.553-8 e o código de segurança oUgd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 28/28



# CNH Digital

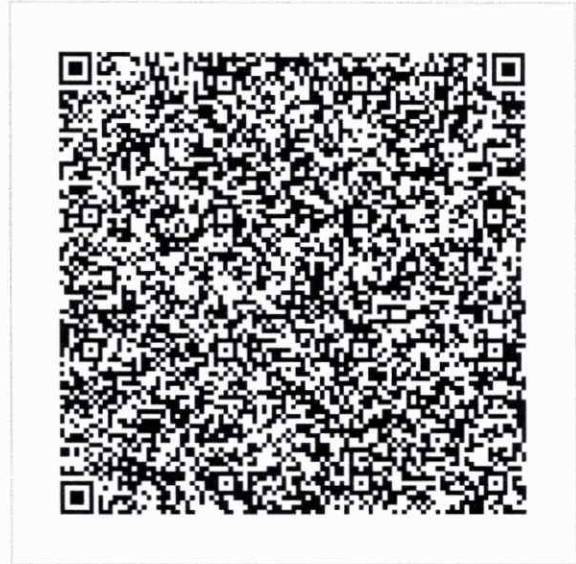
Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		MT
NOME GIOVANI MENDES DA SILVA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 17863813 SEJUSP MT		
CPF 014.797.131-47		DATA NASCIMENTO 12/12/1995
FILIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANDRA MARIA MENDES DA SILVA A		
PERMISSÃO A	ACC A	CAT. HAB. A
Nº REGISTRO 06087391181	VALIDADE 13/08/2024	1ª HABILITAÇÃO 04/06/2014
OBSERVAÇÕES		
<i>Giovani Mendes da Silva</i> ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT		DATA EMISSÃO 23/08/2019
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		86588466474 MT641245947
MATO GROSSO		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1927255303

1927255303

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**





## FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Serviços de Assessoria, Consultoria e Execução em todas as áreas da Administração Pública Direta e Indireta.

### ORÇAMENTO

**A SENHORA  
GIULIANA MENKES NEGRO  
COORDENADORA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTO ESPERIDIÃO - MT**

Servimo-nos do presente para apresentar a Vossa Senhoria, conforme solicitação, nosso orçamento para prestação de serviços, visando à qualidade do atendimento e à necessidade dessa entidade, que tem como objeto a Prestação futura e eventual de serviços de consultoria, conforme termo de referência e abaixo discriminado;


ITEM	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	QUANT. (MESES)	VALOR R\$
01	Serviço de gestão patrimonial do tipo realização de inventário geral	01	41.100,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>			<b>41.100,00</b>

**VALOR TOTAL:** R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil reais).

**VALIDADE DA COTAÇÃO:** 60 dias

**DAS DESPESAS:** No preço ofertado já está incluso todos os tributos incidentes ou que venham incidir sobre este serviço, inclusive as de execução dos serviços propostos.

São José dos Quatro Marcos – MT, 05 de setembro de 2024.

  
**GIOVANI MENDES DA SILVA  
SÓCIO ADMINISTRADOR**